



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.738/13

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.738	005	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª MÍRIAM ISABEL GALLO DO AMARAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Míriam Isabel Gallo do Amaral.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

[Handwritten Signature]
América Tereza Nascimento da Silva
Presidenta

[Handwritten Signature]
Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

[Handwritten Signature]
Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

[Handwritten Signature]
Francisco Novaes Filho
1º Secretário

[Handwritten Signature]
Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 016/13
Autoria: Vereador Paulo César Baltazar da Nóbrega.



RESOLUÇÃO Nº 3.738/13

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª MÍRIAM ISABEL GALLO DO AMARAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Míriam Isabel Gallo do Amaral.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidenta

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário